

Tipo de Empenho: Ordinário Valor Total: R\$ 2.805,00

Credor: TITA EVENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.467.753/0001-04

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, conj. 1201, sala 05

Bairro: Bairro Auxiliadora

Cidade/UF: Porto Alegre-RS

CEP: 90480-001

Telefone/Fax: (51) 3022-5921

Contato: **Sarita G. Machado**

Banco: Itaú

Agência: 0579

Conta: 02818-4

E-mail: diretoria@titaevento.com.br, financeiro@titaevento.com.br

Objeto: Fornecimento de *coffee-break*, destinado a eventos de capacitação realizados pela Escola Judicial (EJud15) deste E. Tribunal, na cidade de São José dos Campos, em conformidade com o Memorando nº 038/2016-EJ, da Assessoria da Escola Judicial, Ata de Registro de Preços nº 079/2015, do Processo de Compra nº 0390/2015-A – Pregão Eletrônico – SRP, e quadro abaixo.

Lote 06 – Item 01**LOCALIDADE: São José dos Campos-Coffee break completo**

Data	Horário	Qtde.	Público Alvo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04/08/2016	10h45	11	Servidores	42,50	467,50
	16h00	11	Servidores	42,50	467,50
05/08/2016	10h45	22	11 Servidores	42,50	467,50
			11 Magistrados	42,50	467,50
	16h00	22	11 Servidores	42,50	467,50
			11 Magistrados	42,50	467,50
Total				2.805,00	

Local de entrega/ execução: UNIVAP, localizada na Avenida Shishima Hifumi, 2911 – Urbanova - São José dos Campos/ SP.

Prazo de entrega/ execução: A contratada obrigará-se a entregar os alimentos do coffee, no local indicado pela Escola Judicial, rigorosamente no dia e horários por ela definidos, com antecedência de 30 minutos em relação ao intervalo do evento, garantindo que tudo esteja pronto para consumo conforme programado pelo contratante.(Subitem 1.1.7, Anexo I ao Edital do Processo de Compra 0390/2015)

O preparo dos salgados e doces deverá ocorrer com antecedência máxima de 12 (doze) horas do evento a que se destinam, utilizando produtos rigorosamente dentro do prazo de validade, a fim de assegurar a entrega de alimentos de boa qualidade e não utilizar nem fornecer produtos endurecidos, estragados ou azedos, ressecados ou com textura, crocância e densidade que não atendam o padrão de qualidade exigido pelo TRT.(Subitem 1.1.4, Anexo I ao Edital do Processo de Compra 0390/2015)

Evento:

- “Curso de Desenvolvimento de Gestores da Área Judicial de 1º Grau - Gestão Participativa: construindo novos cenários”.

Observações:

O PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade, eficiência e presteza na realização do objeto contratado, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento.(Subitem 5.2, Anexo I ao Edital do Processo de Compra 0390/2015).

NO TEXTO DA NOTA FISCAL OU NOTA FISCAL/FATURA DEVERÃO CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE, O OBJETO DA LICITAÇÃO, O LOCAL E A DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, A QUANTIDADE DE *COFFEE BREAKS*, OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL, BEM COMO O NÚMERO DO PROCESSO QUE DEU ORIGEM À AQUISIÇÃO (SUBITEM 8.2.1, ANEXO I AO EDITAL DO PROCESSO DE COMPRA 0390/2015).

- As condições estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0390/2015, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei Orçamentária: 13.255, de 14/01/2016.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 20/07/2016

Em 20/07/2016

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Coordenador de Compras Substituto

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em / / 2016

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
Secretária da Administração